

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

## Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 3º, IV, "a", encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo e relativo ao exercício de 2021. A gestão foi exercida pelo Sr. Laureano Castilho de 01.01.2021 a 31.12.2021 e seu Substituto (Vice-presidente), Sr. Misael Porto Lubas de 13.09.2021 a 16.09.2021 e de 14.12.2021 a 16.12.2021:

**1. Metas estabelecidas nos instrumentos de Planejamento**

Com relação às peças fundamentais do Orçamento público, a entidade atingiu suas metas e prioridades.

O poder Legislativo no que tange a manutenção de atividades, cumpriu a legislação pertinente aos encargos trabalhistas e tributários, ao mesmo tempo que honrou seus compromissos com fornecedores. No decorrer do seu mandato, investiu R\$ 88.562,49 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos ) em aquisição de Ativos não circulante aperfeiçoando a área de TI e modernizando o mobiliário em geral.

Quanto aos servidores e vereadores, proporcionou cursos de Capacitação visando sempre à finalidade pública.

No que diz respeito ao princípio da transparência, salientamos que todos os atos administrativos da Casa e atividades legislativas exercidas pelos edis, foram publicados.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

**2. Informações financeiras relativas à execução orçamentária**

Na lei Orçamentária ficou inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 4.962.000,00 (Quatro milhões e novecentos e sessenta e dois mil reais). A abertura de créditos adicionais na mesma entidade foi de R\$ 90.631,28 (Noventa mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), e redução orçamentária na entidade no mesmo valor R\$ 90.631,28 (Noventa mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Já a redução orçamentária entre entidades somou R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais). Já o total da despesa autorizada para o exercício 2021 foi de R\$ 4.479.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais).

Para o Exercício Financeiro de 2022 foi solicitado ao Executivo Municipal, antecipação de Duodécimo de R\$ 813.659,56 (Oitocentos e treze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para fazer frente aos compromissos de início de gestão.

Ressaltamos que em relação ao disposto na Lei federal n° 4.320/64, que todas as despesas foram escrituras em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios de contabilidade aplicáveis:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas complementares disciplinadoras da despesa pública;

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60,63 e 64 da Lei federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenhos e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação pertinentes (notas fiscais, recibos, faturas etc.).

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve concessão de Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo, em decorrência dos efeitos da Lei Complementar nº173/2020.

Quanto aos Índices Constitucionais conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal (5 % da receita do Município). Vide:

Número de habitantes :33.293

Lei do Subsídio: 6.124 de 24/06/2020

Número de vereadores:13

Receita Total do Município; R\$ 102.230.885,85

Total da Remuneração Subsídio R\$ 1.291.979,47

Percentual do Total da Remuneração de vereadores sobre a Receita Total 1,26%

A despesa com pessoal (Lei Complementar Federal nº 101/2000-LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55. Vide:

Receita Corrente Liquida ajustada: R\$ 109.608.298,02

Despesa com pessoal: R\$ 2.678.257,72

Percentual s/RCL 2,44%



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

Demonstrativos dos restos a pagar (Lei Complementar nº101/2000-LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55).

Não houve restos a pagar processados e não processados.

Gastos Totais do Legislativo (Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF).

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior-RREA atualizada:

RREA: R\$ 86.392.678,75

Gastos Totais: 3.585.335,99

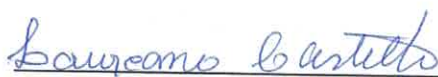
Percentual sobre RREA: 4,15 % S/ RREA

Folha de Pagamento R\$ 2.750.367,09

Percentual de FOPAG s/GT: 45,48 % S/GT

O relatório demonstra os principais aspectos da gestão da Câmara de Municipal de São Luiz Gonzaga no exercício de 2021, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município.

São Luiz Gonzaga, 17 de março de 2022.



Laureano Castilho

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

**Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente à Prestação de  
Contas do Poder Legislativo Municipal de São Luiz Gonzaga – Exercício 2021**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga - RS apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo (componente setorial), relativo ao Exercício de 2021, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga (CSCI) foi instituído pela Lei Municipal nº 3.808, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal de 5.297, de 07 de janeiro de 2014, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.478, de 03 de maio de 2010. A Câmara de Vereadores é considerada como órgão Setorial conforme Resolução de Mesa n.º 11, de 24 de abril de 2014.

Pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2021, foram designados para atuar na CSCI os servidores Sandra Fagundes Kuemerich (Coordenador CSCI), João Magnus de Freitas Gomes (Membro Auxiliar) e Francieli Pacheco da Silva (Membro Auxiliar).

Foi submetida à apreciação da CSCI a Prestação de Contas do Legislativo Municipal relativo ao exercício de 2021, no qual se verificou as contas e os valores gerados pela Contabilidade, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema. Com base nestes dados a CSCI analisou:

a) Restos a Pagar: Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2021 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00, ficando um saldo em banco no montante de R\$ 813.659,56 (oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

b) No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que os índices foram observados pelo Poder Legislativo, conforme quadro a seguir:

| Despesa com pessoal                                       | Valor ajustado (R\$) | %RCL  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos meses | 2.678.257,72         | 2,44% |
| Limite para emissão de alerta – Art. 59, §1º, II da LRF   |                      | 5,40% |
| Limite prudencial – Art. 22, Par. Único da LRF            |                      | 5,70% |
| Limite legal – Art. 20, III, “a” da LRF                   |                      | 6.00% |

Acrescenta-se que a população no Município de São Luiz Gonzaga em 2021 era de aproximadamente 33.293 habitantes (IBGE), portanto, os gastos estão dentro dos limites constitucionais;

c) No que se refere ao limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal), temos o seguinte quadro, sendo obedecido o estipulado no ordenamento vigente:

| Receita efetivamente realizada no exercício anterior | Valor ajustado (R\$) |
|------------------------------------------------------|----------------------|
| RREA                                                 | 86.392.678,75        |

| Gastos totais do Legislativo Municipal                                     |              | Valor ajustado (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Gastos totais                                                              | 4,15% s/RREA | 3.585.335,99         |
| Limite legal dos gastos totais - 3,5% a 7% s/RREA (art. 29, I a IV, CF/88) | 7% s/RREA    | 6.047.487,51         |

| Folha de pagamento do Legislativo Municipal                     |             | Valor ajustado (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| Gastos com folha de pagamento                                   | 45,48% s/GT | 2.750.367,09         |
| Limite legal – até 70,00% sobre o limite legal de gastos totais | 70,00% s/GT | 4.233.241,26         |

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

d) No exercício de 2021, não houve a alienação de bens integrantes do ativo do Poder Legislativo.

e) No que se refere à execução orçamentária: e.1) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados; e.2) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional/programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. e.3) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

f) Quanto às metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Portanto, tendo em vista a observação da legislação vigente, a CSCI emite parecer favorável às respectivas contas no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial. E o relatório e parecer.

Central do Sistema de Controle Interno, São Luiz Gonzaga, RS, em 14 de fevereiro de 2022.

  
Sandra F. Kuemerich  
Coord. da CSCI

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*



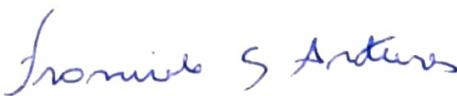


Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS  
CNPJ – 93.592.384.0001-60  
General Salvador Pinheiro Machado, nº 1574  
Fone/Fax: (55) 3352-8300

População: 36.464 habitantes  
Distância de Porto Alegre: 533 Km  
Área total: 1.297.922 Km<sup>2</sup>  
Fundação em: 03 de junho de 1880  
camaraslg@viacom.com.br

## ATA 04/2022 COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

1 Ata número quatro da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo. Aos dezoito  
2 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de São Luiz Gonzaga, Sala José Grisólia, reuniram-se os assessores  
4 membros da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo, Presentes a presidente  
5 Franciele Antunes dos Santos, Relator Iúri Martins da Silva e o membro Adroaldo  
6 Marques Terra. A presidente Franciele abriu o encontro saudando a presença de  
7 todos, passando para a explanação da pauta da reunião. Foi explanado que durante  
8 a semana que se finda (de quinze a dezessete de março) foi realizada a conferência  
9 e o levantamento patrimonial dos bens móveis lotados na Câmara Municipal de São  
10 Luiz Gonzaga, que estão sob a zeladoria desta comissão e dos respectivos setores  
11 de lotação dos bens, bem como foi feita a avaliação dos bens, novos, bons,  
12 regulares, ruins e em sucata, onde os bens nomeados como sucata e os bens que  
13 não se encontram mais nos espaços e fora devolvido ao executivo em outras  
14 oportunidades serão baixados do sistema de patrimônio e dado os devidos  
15 procedimentos legais e de sistema. Após será emitido relatório atualizado dos bens  
16 ainda lotados na Câmara e em uso que serão enviados ao Setor Contábil da Casa  
17 juntamente com a avaliação realizada. Sendo o que havia para o presente momento,  
18 lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes onde estão cientes e  
19 de acordo com o que foi tratado e deliberado nesta reunião.

  
Franciele dos Santos Antunes  
Presidente da Comissão

  
Iúri Martins da Silva  
Relator

  
Adroaldo Marques Terra  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**Declaração sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias**

**(Res. nº 1.134 do TCERS, art. 3º, IV, “e”)**

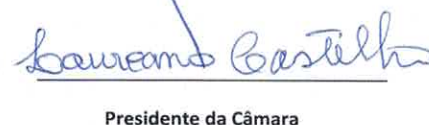
Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que as conciliações bancárias foram realizadas no exercício, com regularidade mensal e encontram-se com as seguintes informações:

| Cód.<br>Conta<br>Contábil | Descrição da Conta<br>Contábil                   | Conta<br>bancária<br>associada | Saldo<br>Contábil - R\$ | Saldo no<br>Extrato<br>Bancário - R\$ | Diferença<br>- R\$ | Observação                     |
|---------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 0001362                   | SICREDI-CTA<br>MOVIMENTO-<br>LEGISLATIVO         | -                              | 0,00                    | 0,00                                  | 0,00               | -                              |
| 0001363                   | SICREDI-CTA<br>MOVIMENTO-<br>LEGISLATIVO         | -                              | 42.611,96               | 42.611,96                             | 0,00               | CTA<br>APLICAÇÃO<br>FINANCEIRA |
| 0001364                   | SICREDI-CTA<br>EXTRAORÇAMENTARIA-<br>LEGISLATIVO | -                              | 0,00                    | 0,00                                  | 0,00               | -                              |
| 0011019                   | BERGS-CTA<br>MOVIMENTO-<br>LEGISLATIVO           | -                              | 0,00                    | 0,00                                  | 0,00               | -                              |
| 0000107                   | BERGS-CTA<br>MOVIMENTO-<br>LEGISLATIVO           |                                | 69.476,18               | 69.476,18                             | 0,00               | CTA<br>APLICAÇÃO<br>FINANCEIRA |
| 0012431                   | BERGS-CTA<br>EXTRAORÇAMENTARIA-<br>LEGISLATIVO   |                                | 0,00                    | 0,00                                  | 0,00               | -                              |
| 0011017                   | CEF-CTA MOVIMENTO<br>LEGISLATIVO                 |                                | 0,00                    | 0,00                                  | 0,00               | -                              |
| 0000151                   | CEF-CTA MOVIMENTO<br>LEGISLATIVO                 |                                | 701.571,42              | 701.571,42                            | 0,00               | CTA<br>APLICAÇÃO<br>FINANCEIRA |
|                           |                                                  | Total - R\$                    | 813.659,56              |                                       |                    |                                |

São Luiz Gonzaga, RS 17 de março de 2022.

  
Assessor Administrativo e Financeiro

  
Resp. Setor Contábil

  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

*No exercício de 2021 não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.*

São Luiz Gonzaga, RS 17 de março 2022.

Laureano Bastillo

Presente da Câmara

Kuemerich  
Coordenador da UCCI

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas exercício financeiro 2021.

São Luiz Gonzaga, Rs 17 de março de 2022.

  
Assessor Administrativo e Financeiro

  
Presidente da Câmara





## Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 27/01/2024

Processo: 001308-0200/21-6

Órgão: CM de São Luiz Gonzaga

Matéria: Contas Ordinárias

Exercício: 2021

Recursos: -x-

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul